



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 2/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a homologação do Edital para a escolha das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Superior do IFC.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

-

O processo nº 23348.004469/2021-25;

-

A decisão do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior em 23/02/2022.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital para a escolha das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Superior do IFC, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 24/02/2022.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 12:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004469/2021-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **250b7b79ea**